## **DECRETO**



DECRETO Nº 018 /2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 02/02/2023, devidamente, assinado pela servidora Josefa Adelgiza Oliveira dos Santos .

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a funcionária pública JOSEFA ADELGIZA OLIVEIRA DOS SANTOS, sob matrícula nº 594, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.204.196 SSP/SE, CPF nº 663.795.555-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, OE DE FEVEREIRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/NE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha